

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO****PORTARIA Nº 0791, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.027596/2018-73, resolve:

- Considerando a portaria de remoção n. 578, de 23/05/2019;
- Considerando o Parecer Técnico n. 005-SIASS, de 14/08/2018, e o Laudo Ambiental n. 030/2018 – HU/AMBULATORIO II;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora ANGELA MARIA GOMES TENORIO, ocupante do cargo ENFERMEIRO, Siape n. 1422357, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/AMBULATORIO II - SALA DE VACINAS, desde 02/05/2018.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO EM 20/08/19

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 155